**MOÇÃO DE APELO**

 Apresento a mesa, ouvindo o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO ao SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ, representado na pessoa do seu Presidente, LUIZ CARLOS DA SILVEIRA E SOUZA, para que envide esforços no sentido de inserir na Convenção Coletiva de trabalho dos funcionários de Supermercados o direito ao Ticket Alimentação e ao Plano de saúde**, melhorando as condições dos empregados dessa categoria.

**J U S T I F I C A T I V A**

 Faço a presente moção porque tenho acompanhado, há anos, o trabalho dos funcionários dessa categoria, os quais trabalham muitas vezes além da 8ª hora diária, sem direito a horas extras, fazendo jus somente ao banco de horas, aos sábados, domingos e feriados, tudo para servir à empresa e atender a população.

 Há muitos anos já se falava na inserção do vale alimentação ou ticket aos funcionários da categoria, porém até o momento essa luta ainda não foi concretizada.

 O ticket alimentação e um plano de saúde são benefícios que não só incentivam os funcionários para o trabalho, mas tem a função de melhorar a sua condição de vida e a própria prestação do serviço à empresa, a qual também ganha mais por ter um funcionário com maior rendimento diário.

 Em outras palavras, o fornecimento de uma alimentação saudável, inquestionavelmente implica numa melhor qualidade de vida para o trabalhador, o qual consequentemente retornará com melhor rendimento no trabalho e todos ganham com essas medidas.

 Portanto, apresento a moção no sentido de reforçar mais uma vez essa importante luta dos funcionários da categoria, melhorando as relações de trabalho e as condições de todos.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2023.

**RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO**

**Vereador**